



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010431-23.2023.5.03.0182
AUTOR: VILMA BOTELHO SOARES
RÉU: NELYMAR MARTINELI MENDES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: acf3802

Destinatário: NELYMAR MARTINELI MENDES

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado exarado nos autos do processo supramencionado, compareci à Rua João da Cunha, 311, apto. 201, Prado, nesta Capital, na presente data, às 07h45, quando procedi à reavaliação do imóvel transcrito na matrícula nº 7037, livro 2, registro 4, do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme se depreende do auto abaixo transcrito. **Cumpre-me registrar que o imóvel está situado no número 311 da Rua João da Cunha** e não no número 211 como constou equivocadamente no auto de penhora de id a44a2cd. Na oportunidade, fui atendido por Girlaine Evangelista de Sousa, Registro Geral 0967129702, SSP/BA, a qual, em face dos termos do mandado, franqueou a inspeção do imóvel para o procedimento de reavaliação (fotos em anexo). Declarou morar no local com sua irmã Lucicléria Evangelista de Sousa. Esclareceu que está tomando conta do imóvel a pedido de Mário Sérgio, irmão da falecida Nelymar Martineli Mendes. Assim sendo, devolvo o mandado à origem, devidamente cumprido.

44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2.026, em cumprimento ao mandado de id nº acf3802, expedido pelo MM. Juiz da 44ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído do processo número 0010431-23.2023.5.03.0182, em que é exequente Vilma Botelho Soares e executada Nelymar Martineli Mendes (Espólio), inscrita no CPF sob o nº 130.462.096-49, dirigi-me à Rua João da Cunha, 311, apto. 201, Prado, nesta Capital, onde procedi à reavaliação do imóvel penhorado, cujo inteiro teor é o

seguinte: Imóvel constituído pelo apto. 201 do Edifício Iracema Bandeira, na Rua João da Cunha, 311, apartamento com área construída de 109,19m², com direito a vaga na garagem, e a correspondente fração ideal de 0,14285 do lote nº 1, da quadra nº 229, da Vila Alvina, com área total de 330,00m², transcrito na matrícula nº 7037, livro 2, registro 4, do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O apartamento possui as seguintes dependências: 02 salas conjugadas com piso de taco; 01 cozinha c/ piso e paredes revestidos em cerâmica; 03 quartos c/ piso de taco; 01 banheiro social c/ piso e paredes revestidos em cerâmica; 01 área de serviço c/ piso e paredes revestidos em cerâmica. As janelas são em metalon e vidros e as portas internas são em prancha c/ pintura. O acabamento é antigo. O imóvel está em regular estado de conservação, necessitando de intervenções e é reavaliado em R\$450.000,00.

Total da reavaliação: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Realizada a reavaliação, lavrei o presente auto para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de junho de 2026

SILVERIO DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal